

janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício 01/2017 – GAB/SIND, de 17 de fevereiro de 2017 da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

**CONSIDERANDO** ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

**I – PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 149022**

**PORTARIA Nº 146/2017-GAB/PAD BELÉM, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** que o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 374/2016-GAB/PAD de 16/08/2016, publicada no DOE, edição nº 33.193 de 18/08/2016, fora sobrestado pela PORTARIA Nº 653/2016-GAB/PAD, de 24/11/2016, publicada no DOE nº 33.259 de 28/11/2016;

**CONSIDERANDO** que cessaram os motivos do referido sobrestamento;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

**I – DESSOBRESTAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 374/2016 de 16/08/2016, publicado no DOE, edição nº 33.193 de 18/08/2016, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos.

**II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 149040**

**PORTARIA Nº 144/2017-GAB/PAD. BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº. 312/2015-GAB/PAD de 30 de setembro de 2015, publicada no DOE nº 33.987 de 07 de outubro de 2015;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 01/2017-SEDUC/NDE, de 13 de fevereiro de 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

**I – PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 149035**

**PORTARIA Nº 143/2017-GAB/PAD BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** que o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 312/2015-GAB/PAD de 30/09/2015, publicada no DOE, edição nº 32.987 de 07/10/2015, fora sobrestado pela PORTARIA Nº 474/2015-GAB/PAD, de 03/12/2015, publicada no DOE nº 33.026 de 04/12/2015;

**CONSIDERANDO** que cessaram os motivos do referido sobrestamento;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

**I – DESSOBRESTAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 312/2015 de 30/09/2015, publicado no DOE, edição nº 32.987 de 07/10/2015, para que a Comissão proceda à continuidade dos

trabalhos na apuração dos fatos.

**II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 149025**

**PORTARIA Nº 148/2017-GAB/PAD. BELÉM, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 02/2017-NDE, datado de 17/02/2017;

**CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 199 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/94-RJU.**

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** o servidor ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR Mat. nº 57211521-1, para, em **substituição** à servidora GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, integrar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 374/2016 de 16/08/2016, publicado no DOE nº 33.193 de 18/08/2016, na qualidade de membro;

**II** – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 149043**

**PORTARIA Nº 145/2017-GAB/PAD. BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 01/2017-NDE, datado de 09/02/2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** as servidoras MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-1, CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1 e IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, para, em **substituição** às servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, integrarem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 30/2017 de 10/01/2017, publicado no DOE nº 33.289 de 11/01/2017, na qualidade de presidente e membros, respectivamente;

**II** – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 149037**

**PORTARIA Nº 86/2017-GAB/SIND. BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 01/2017-NDE, datado de 13/02/2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** a servidora MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, para, em **substituição** à servidora GEORGINA TAVARES SARMANHO, integrar a Comissão da Sindicância Processual nº 18/2017 de 11/01/2017, publicada no DOE nº 33.291 de 13/01/2017, na qualidade de presidente;

**II** – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 149020**

**PORTARIA Nº 149/2017-GAB/PAD BELÉM, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 260/2016-GAB/PAD, de 14/06/2016, publicada no DOE edição nº 33.149 de 16/06/2016.

**R E S O L V E:**

**I – ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor A.G.S.P., matrícula nº 54196730-2;

**II – DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

**III** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 149152**

**PORTARIA Nº 147/2017-GAB/PAD. BELÉM, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício S/N/2017-NDE, de 16/02/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 374/2016-GAB/PAD de 16/08/2016, publicada no DOE nº 33.193 de 18/08/2016, prorrogado pela PORTARIA Nº 522/2016-GAB/PAD de 13/10/2016, publicada no DOE nº 33.232 de 17/10/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro-Ouvidora

**Protocolo: 149042**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO: 1**

Objeto do Contrato: Reforma e ampliação da EEEFM Erotildes Frota Aguiar em Ananindeua/Pa.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Segunda (da vigência) do Contrato Original.

Contrato: 01

Exercício: 2016

Tomada de Preços: 033/2015\_NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66,820-000, Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Contratada: Aqua projetos e Construções Ltda-Me. CNPJ. 08.633.813/0001-20, com sede na Av Pedro Constantino, nº 1460, 1º Andar, Sala 101/A, Cep. 68.790-000, Centro, Santa Izabel do Pará/Pa.

Data de Assinatura: 18/02/2017

Vigência: 19/02/2017 a 17/08/2017

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

**Protocolo: 148845**

**TERMO ADITIVO: 3**

Objeto do Contrato: Reforma geral e ampliação da EEEFM Prof Apolônia Pinheiro dos Santos em Capanema/Pa.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima (da vigência) do Contrato Original.

Contrato: 048

Exercício: 2015

Concorrência Pública: 05/2015\_NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66,820-000, Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Contratada: M. M. Construções e Transportes Ltda-Me. CNPJ. 06.307.882/0001-19, com sede na Rod. BR 316, Rua Aracanga, nº 3070, KM 10, Cep. 67.200-970, Bairro São João, Marituba/Pa.

Data de Assinatura: 17/02/2017

Vigência: 18/02/2017 a 16/08/2017

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

**Protocolo: 148822**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**DESIGNAR**

**PORTARIA Nº.: 001274/2017 de 15/02/2017**

**Formalizar a Designação da servidora ELIANE MONTEIRO FREIRE**, Matrícula nº 758795/1, Assist.Administ., para responder pela função de Secretária da Ouvidoria, durante o impedimento do titular, no período de 01/11/16 a 30/11/16, para fins de regularização funcional.